



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO PARÁ**

DECRETO MUNICIPAL nº 113, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza Instauração de Processo Seletivo Emergencial para Contratação de Profissionais Médicos em razão da pandemia do COVID-19.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**, Prefeito do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83, III da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março do corrente ano, atribuiu à epidemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) o status de pandemia;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - Covid-19

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 054/2020 que declarou o estado de calamidade pública municipal;

CONSIDERANDO que o art.37, IX da Constituição Federal de 1988 autoriza a contratação de servidor para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Art. 1º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.255/1994, que autoriza a contratação de servidor, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos casos de atividade em saúde ou insuficiência de pessoal para execução de serviços essenciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO PARÁ

CONSIDERANDO que o art. 73, V, "d" da Lei das Eleições, autoriza a contratação de servidores para o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, em período eleitoral;

CONSIDERANDO que a população das vilas de Janua Coeli, Vila do Carmo, São Benedito de Moiraba, Bom Jardim, Porto Grande, Carapajó, Mupi, Estrada BR-422, Porto Alegre, Maranhão e Torres, necessitam de assistência médica para a prevenção e combate à pandemia da covid-19;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de profissionais (médicos) suficientes para atenderem nas localidades acima mencionadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a instauração de Processo Seletivo Temporário para chamamento de profissionais médicos, a fim de suprir as necessidades temporárias das unidades de saúde do interior do Município, como forma de combate a pandemia do Covid-19.

Art. 2º O Processo Seletivo correrá sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a qual fica autorizada a realizar todos os atos e procedimentos necessários para a fiel execução do referido processo.

Art. 3º Fica sob responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde a escolha da comissão responsável pela análise documental do Processo Seletivo Emergencial de Chamamento de Profissionais Médicos.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Dê ciência. Cumpra-se.

Município de Cametá, 18 de setembro de 2020.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá/PA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal nº 113/2020**, de 18 de setembro de 2020, o qual **Autoriza Instauração de Processo Seletivo Emergencial para Contratação de Profissionais Médicos em razão da pandemia do COVID-19.**

Cametá, 18 de setembro de 2020.

Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração